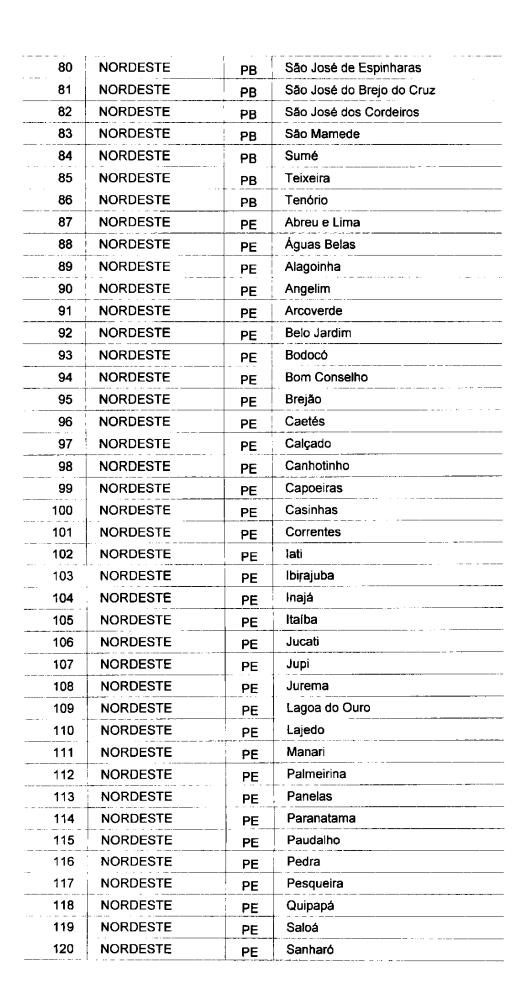


Anexo XIII

Cadastro no Sistema			
N. ordem	Região	UF	Município
1	CENTRO-OESTE	DF	Brasília (3 Regiões Administrativas)
2	CENTRO-OESTE	GO	Cristalina
3	CENTRO-OESTE	GO	Nerópolis
4	CENTRO-OESTE	MS	Ponta Porã
5	CENTRO-OESTE	MT	Campo Novo do Parecis
6	CENTRO-OESTE	МТ	Santo Antônio do Leste
7	NORDESTE	ВА	Baianópolis
8	NORDESTE	ВА	Guanambi
9	NORDESTE	ВА	Guaratinga
10	NORDESTE	ВА	Igrapiúna
11	NORDESTE	ВА	Itaberaba
12	NORDESTE	ВА	Itabuna
13	NORDESTE	ВА	Ituberá
14	NORDESTE	ВА	Jandaíra
15	NORDESTE	ВА	Juazeiro
16	NORDESTE	BA	Lauro de Freitas
17	NORDESTE	ВА	Nilo Peçanha
18	NORDESTE	ВА	Piraí do Norte
19	NORDESTE	BA	Santa Cruz Cabrália
20	NORDESTE	ВА	Uruçuca
21	NORDESTE	BA	Vitória da Conquista
22	NORDESTE	CE	Acarape
23	NORDESTE	CE	Aracoiaba
24	NORDESTE	CE	Araripe
25	NORDESTE	CE	Barreira
26	NORDESTE	CE	Baturité
27	NORDESTE	CE	Beberibe
28	NORDESTE	CE	Brejo Santo
29	NORDESTE	CE	Capistrano
30	NORDESTE	CE	Crateús
31	NORDESTE	CE	Cruz
32	NORDESTE	CE	Horizonte
33	NORDESTE	CE	Icapuí
34	NORDESTE	CE	Itaiçaba
35	NORDESTE	CE	, Jaguaruana
36	NORDESTE	CE	Jijoca de Jericoacoara
37	NORDESTE	CE	Maracanaú
38	NORDESTE	CE	Milhă

39	NORDESTE	CE	Miraíma
40	NORDESTE	CE	Mombaça
41	NORDESTE	CE	Pacoti
42	NORDESTE	CE	Palmácia
43	NORDESTE	CE	Pindoretama
44	NORDESTE	CE	Quixeramobim
45	NORDESTE	CE	Redenção
46	NORDESTE	CE	São Gonçalo do Amarante
47	NORDESTE	CE	Tururu
48	NORDESTE	CE	Varjota
49	NORDESTE	CE	Viçosa do Ceará
50	NORDESTE	MA	Bom Jardim
51	NORDESTE	MA	Bom Jesus das Selvas
52	NORDESTE	MA	São José de Ribamar
53	NORDESTE	РВ	Água Branca
54	NORDESTE	РВ	Aguiar
55	NORDESTE	РВ	Alagoinha
56	NORDESTE	РВ	Belém do Brejo do Cruz
57	NORDESTE	РВ	Cabaceiras
58	NORDESTE	PB	Cachoeira dos Índios
59	NORDESTE	РВ	Caraúbas
60	NORDESTE	PB	Condado
61	NORDESTE	РВ	Congo
62	NORDESTE	РВ	Esperança
63	NORDESTE	РВ	Itaporanga
64	NORDESTE	PB	Lagoa de Dentro
65	NORDESTE	РВ	Lagoa Seca
66	NORDESTE	РВ	Maturéia
67	NORDESTE	РВ	Monte Horebe
68	NORDESTE	РВ	Monteiro
69	NORDESTE	РВ	Nova Floresta
70	NORDESTE	РВ	Nova Olinda
71	NORDESTE	РВ	Olho d\'Àgua
72	NORDESTE	РВ	Paulista
73	NORDESTE	РВ	Pocinhos
74	NORDESTE	РВ	Pombal
75	NORDESTE	РВ	Queimadas
76	NORDESTE	РВ	Santa Teresinha
77	NORDESTE	РВ	São Bentinho
78	NORDESTE	РВ	São Bento
79	NORDESTE	РВ	São João do Rio do Peixe





121	NORDESTE	PE	São Benedito do Sul
122	NORDESTE	PE	São Bento do Una
123	NORDESTE	PE	São João
124	NORDESTE	PE	Tacaimbó
125	NORDESTE	PE	Terezinha
126	NORDESTE	PE	Venturosa
127	NORDESTE	PI	Acauã
128	NORDESTE	PI	Inhuma
129	NORDESTE	PI	Pau D'Arco do Piauí
130	NORDESTE	PI	Redenção do Gurguéia
131	NORDESTE	PI	Regeneração
132	NORDESTE	PI	Santa Cruz dos Milagres
133	NORDESTE	PI	São José do Divino
134	NORDESTE	PI	Teresina
135	NORDESTE	RN	São João do Sabugi
136	NORDESTE	RN	São Rafael
137	NORDESTE	SE	Lagarto
138	NORDESTE	SE	Propriá
139	NORTE	AC	Jordão
140	NORTE	AC	Xapuri
141	NORTE	AM	Coari
142	NORTE	AM	Humaitá
143	NORTE	AM	Iranduba
144	NORTE	AM	Japurá
145	NORTE	AM	Мапасариги
146	NORTE	AM	Manaquiri
147	NORTE	AP	Laranjal do Jari
148	NORTE	AP	Oiapoque
149	NORTE	AP	Santana
150	NORTE	AP	Serra do Navio
151	NORTE	_PA	Chaves
152	NORTE	PA	Conceição do Araguaia
153	NORTE	PA	Curuçá
154	NORTE	PA	Floresta do Araguaia
155	NORTE	PA	Goianésia do Pará
156	NORTE	PA	Itaituba
157	NORTE	PA	Marituba
158	NORTE	PA	Paragominas
159	NORTE	PA	Santarém
160	NORTE	PA	Trairão
161	NORTE	PA	Tucuruí

162	NORTE	PA	Uruará
163	NORTE	RO	Alta Floresta D'Oeste
164	NORTE	RO	Vale do Anari
165	NORTE	то	Colinas do Tocantins
166	NORTE	то	Presidente Kennedy
167	SUDESTE	ES	Cariacica
168	SUDESTE	ES	Ibatiba
169	SUDESTE	MG	Alfenas
170	SUDESTE	MG	Almenara
171	SUDESTE	MG	Araçuaí
172	SUDESTE	MG	Caranaíba
173	SUDESTE	MG	Congonhas
174	SUDESTE	MG	Conselheiro Lafaiete
175	SUDESTE	MG	Formoso
176	SUDESTE	MG	Frei Inocêncio
177	SUDESTE	MG	Mariana
178	SUDESTE	MG	Munhoz
179	SUDESTE	MG	Nepomuceno
180	SUDESTE	MG	Pimenta
181	SUDESTE	MG	Rio Acima
182	SUDESTE	RJ	Angra dos Reis
183	SUDESTE	RJ	Belford Roxo
184	SUDESTE	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin
185	SUDESTE	RJ	Maricá
186	SUDESTE	RJ	Miracema
187	SUDESTE	RJ	Natividade
188	SUDESTE	RJ	São Gonçalo
189	SUDESTE	RJ	São José do Vale do Rio Preto
190	SUDESTE	RJ	Tanguá
191	SUDESTE	SP	Araçatuba
192	SUDESTE	SP	Bady Bassitt
193	SUDESTE	SP	Bebedouro
194	SUDESTE	SP	Casa Branca
195	SUDESTE	SP	Descalvado
196	SUDESTE	SP	Flórida Paulista
197	SUDESTE	SP	Guararapes
198	SUDESTE	SP	Guarulhos
199	SUDESTE	SP	Iperó
200	SUDESTE	SP	Jales
201	SUDESTE	SP	Lourdes
202	SUDESTE	SP	Penápolis
			<u> </u>

.



203	SUDESTE	SP	Praia Grande
204	SUDESTE	SP	Presidente Epitácio
205	SUDESTE	SP	Santa Gertrudes
206	SUDESTE	SP	Santo Anastácio
207	SUDESTE	SP	Santo Antônio da Alegria
208	SUDESTE	SP	Socorro
209	SUL	PR	Apucarana
210	SUL	PR	Assis Chateaubriand
211	SUL	PR	Astorga
212	SUL	PR	Bandeirantes
213	SUL	PR	Cruzeiro do Oeste
214	SUL	PR	Dois Vizinhos
215	SUL	PR	Engenheiro Beltrão
216	SUL	PR	Ibiporā
217	SUL	PR	Iguatu
218	SUL	PR	Inajá
219	SUL	PR	Japurá
220	SUL	PR	Jussara
221	SUL	PR	Moreira Sales
222	SUL	PR	Palmas
223	SUL	PR	Quatro Barras
224	SUL	PR	Realeza
225	SUL	PR	Santa Cecília do Pavão
226	SUL	PR	Santa Cruz de Monte Castelo
227	SUL	PR	Santo Antônio da Platina
228	SUL	PR	São Miguel do Iguaçu
229	SUL	PR	Tibagi
230	SUL	PR	Toledo
231	SUL	RS	Boqueirão do Leão
232	SUL	RS	Cacequi
233	SUL	RS	Candelária
234	SUL	RS	Canudos do Vale
235	SUL	RS	Capão da Canoa
236	SUL	RS	Chiapetta
237	SUL	RS	Cruzeiro do Sul
238	SUL	RS	Dom Feliciano
239	SUL	RS	Doutor Maurício Cardoso
240	SUL	RS	Entre-ljuís
241	SUL	RS	Forquetinha
241 242	SUL	RS RS	Forquetinha Glorinha

244	SUL	RS	Jari
245	SUL	RS	Lavras do Sul
246	SUL	RS	Marques de Souza
247	SUL	RS	Não-Me-Toque
248	SUL	RS	Nova Bassano
249	SUL	RS	Novo Cabrais
250	SUL	RS	Portão
251	SUL	RS	Presidente Lucena
252	SUL	RS	Progresso
253	SUL	RS	Santo Ângelo
254	SUL	RS	Santo Augusto
255	SUL	RS	São Borja
256	SUL	RS	São Miguel das Missões
257	SUL	RS	São Sebastião do Caí
258	SUL	RS	Sério
259	SUL	RS	Vale do Sol
260	SUL	SC	Florianópolis
261	SUL	sc	Joaçaba



NOMETER DA COMÍSSAS DE SELECAD - CD





Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 105, quinta-feira, 31 de maio de 2012

Ministério das Comunicações

ISSN 1677-7050

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e nº 7.446, de 1º de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 53000.025209/2012-94, resolve:

Nº 257 - Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, do Secretário Executivo, CEZAR SANTOS ALVAREZ, para participar do Seminário - Televisão Digital, promovido pela União Internacional de Telecomunicações - UTI, ser realizado em Montevideo - URUGUAI, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2012, incluído trânsito.

com ônus.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens ao referido servidor, nos termos do Processo referenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e nº 7.446, de 1º de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 53000.024397/2012-33, resolve :

Nº 258 - Art. 1º Autorizar o Afastamento do País do Coordenador Geral de Avaliação de Outorgas, no Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Serviços de Comunicação Eletrônica. ALMIR COUTI-NHO POLLIG, para participar da de Seminário Regional sobre a Transição para a Televisão Digital Terestre e Dividendo Digital, a ser realizado em Montevideu, no URUGUAI, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2012, incluído trañsito, com ônus de Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens ao referido servidor, nos termos do Processo referenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e nº 7.446, de lº de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº, 53000.025 384/2012-81, resolve:

Nº 259 - Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, de Especialista em Políticas Pública e Gestão Governamental. JAMES MARLON AZE-VEDO GORGEN, para participar do Seminário - Televasso Digital. VEDO GORGEN, para participar do Seminário - Televasso Digital. Pormovisão pela União Internacional de Telecomunicações - UTI, ser realizado em Monteviklu - URUGUAI, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2012. incluido trânsito, com ônus. Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens ao referido servidor, nos termos do Processo referenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e nº 7.446, de 1º de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 53000.025 780/2012-17, resolve:

Nº 260 - Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, do Analista de Infraestrutura, da Secretaria de Telecomunicações, OTAVIO VIEGAS CAIXETA, para participar da Reunião de Cooperação Bilateral Bra-sil-Uruguai em TV Digrat, a ser realizada em Montevidet. URU GUAI, no período de 30 a 31 de maio de 2012, incluído trânsito, com

onus.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens ao referido servidor, nos termos do Processo referenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e nº 7.446, de 1º de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 53000.025317/2012-67, resolve:

Nº 261 - Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, da Subsecretária de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas, da Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas deste Ministério, LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES para participar da Conferência Preparatória ao Congresso de Doha - UPU 2012, a ver realizado em Washington-ESTADOS UNIDOS, no período de 16 a 22 de junho de 2012, incluído trânsito, com ônus. Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens à referida servidora, nos termos do Processo referenciado.

rividora, nos termos do Processo referenciado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu blicação.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMEN-TO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICA-COES, no uso de suas atribuições regimentais, consounte art. 72. inciso VII, alínea "b". Capítulo IV. Anexo II do Regimento Interno aprovado pela Portaria n. 143. de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, e o disposto no parágrafo único do art.36, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 53000.024368/2012-71, re-

Nº 214 - REMOVER, a pedido, do Núcleo de Atendimento a Aposentados e Pensionistas desse Ministério no Estado do Ceará para a sede deste Ministério em Brasília - DF, a servidora NATÁLIA FER. NANDES MATANO. Agente Administrativo. Classe A. Padrão II.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORCAMEN-O SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMEN-TO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÈRIO DAS COMUNICA-ÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XI do art. 72. Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abrit de 2011, resolve:

Nº 215 - EXONERAR, a pedido, KARINA MARA VIEIRA BUE-NO, matrícula SIAPE nº 1380718, CPF nº 846.669.431-53, do cargo de Chefe de Divisão de Informações Externas, código DAS 101.2, da de Ciner de Divisa de Informações Externas, todigo Davi VII.2, de Coordenação-Geral de Regime Legal de Outorgas do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, a partir de 28 aio de 2012.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MINIS-A SECRETARIA DE INCLUSAD DIGITAL DO INTEGRO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das artibuições que the são conferidas pelo art. 15 Inciso III do Anexo I do Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, combinado com o art. 14, inciso III, do Anexo VI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e conforme disposto no subitem 6.5 do Edital de Chamada Pública nº 001/2012-MC, constante do processo administrativo nº 53000, 014073/2012-97, resolvar.

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para julgar e lecionar PROPOSTAS de Cidades Digitais apresentadas por m rectionar recordinas de cuados Digitais apresentadas por unal-cípios ou pelo Distrito Federal, para participação no Projeto Cidades Digitais que prevê a doação com encargos de rede metropolitana baseada em fibra óptica, composta de hardware, software e acessórios complementares, dentre outras formas de apoio previstas no projeto. Art. 2º Designar os seguintes profissionais para compor a Conjecto de Salescino.

Comissão de Seleção:

1 - BRUNO SCHULZE (vinculado ao Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC/MCTI):

de Computação Científica - LNCC/MCTI):

II - GORGONIO ARAÚJO (vinculado à Rede Nacional de Pesquisa - RNP/MCTI):

Pesquisa - RNP/MCTT):
III - JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA (vinculado à Universidade Federal do Pará - UFPA):
IV - LUIS CARLOS ERPEN DE BONA (vinculado à Universidade Pederal do Paraña - UFPR):
V - MARCOS SUNYE (vinculado à Universidade Federal

do Paraná - UFPR);

VI - RODOLFO SABOIA LIMA DE SOUZA (vinculado ao

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro); VII - PAULO EDUARDO HENRIQUE KAPP (vinculado a

Telecomunicações Brasileiras S.A. Telebrás).
Art. 3º Designar o Professor MARCOS SUNYE, como Presidente da Comissão de Seleção.

Art. 4º Designar o Professor JOÃO CRISÓSTOMO WEYL.
ALBUQUERQUE COSTA, como Secretário da Comissão de Se-

Art. 5" Estabelecer o prazo de trinta dias para realização dos

trabalhos da Comissão. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 2012

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, inciso II. do Decreto nº 93.325. de 1º de outubro de 1986, segundo os arts. 75, inciso VI e 78 de Anexo I an Decreto nº 7,304, de 22 de setembro de 2010 e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Remover, ex officio. MARIA CLARA DE PAULA. Terceira-Secretária da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada du Brasil em Gaborone para a Secretaria de Estado.

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM MONTEVIDÉU

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2012

O CÓNSUL-GERAL DO BRASIL EM MONTEVIDÉU, no uso de suas atribuições e nos termos do dispusto nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União (TCU), no que se refere à composição do Rol de responsáveis do Posto conso Unidade Centras da ISAFI, resulve: Designar JOAO MARCELO DE AGUIAR TEIXEIRA, Conselheiro do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, para assinar e praticar todos os atos próprios à gestão orçamentário financeira dos recursos consignados ao Posto, como Ordenador de Despeasa, titular, por delegação de competência.

Designar LEONARDO DUTRA ROSA, Terceiro-Secretário do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, para assinar e praticar todos os atos próprios à gestão orçamentário-financeira dos recursos consignados ao Posto, como Ordenador de Despeasa, substituto, por subdelegação de competência.

Designar LEONARDO DUTRA ROSA, Terceiro-Secretário do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores como Gestor Orçamentário e Financeiro. Itular.

Designar PAULA RODRIGUES VALLE. Oficial de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores como Gestor Orçamentário e Financeiro. Itular.

Designar DENILDA FERNANDES DA SILVA, Assistente de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores como Designar DENILDA FERNANDES DA SILVA, Assistente de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores como Designar DENILDA FERNANDES DA SILVA, Assistente de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Cateriores como Designar DENILDA FERNANDES DA SILVA, Assistente de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores como Designar DENILOA FERNANDES DA SILVA, Assistente de Centaccelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores como Responsável, titular, pela Conformatidade de Registo e Gestão.

Designar, PAULA RODRIGUES VALLE, Oficial de Chan-celaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores como Responsável, substituta, pela Conformidade de Registro e Ges-

CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES

EMBAIXADA DO BRASIL EM PRAGA

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 2012

O EMBAIXADOR DO BRASII. EM PRAGA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 1º de dezembro de 2010. e com fundamento nos Artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 63. de 1º de setembro de 2010. do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 1° - Designar como Ordenador de Despesas, substituto, o Ministro-Conselheiro PAULO ROBERTO DA COSTA PACHE-CO.

CO. Art. 2º - Designar como Responsável, substituto, pela Conformidade dos Registros de Gestão desta Unidade Gestora o Segundo-Secretário FELIPE SALGUEIRO LERMEN.

GEORGE MONTEIRO PRATA

Ministério de Minas e Energia

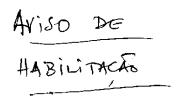
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO Em 30 de maio de 2012

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, ten-

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1,387. de 7 de feverien de 1995. e no art. 7º, inciso IV. do Decreto nº 7,689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar os seguintes afastamentos do País:

NOME: Larissa Mamed Bonfim. CARGO/FUNÇÃO. Analista Administrativo. ÔRGÃO: Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL. PAÍS DE DESTINO: EStados Unidos da América. FINALIDADE: Participar do curso Theory and Operation of a Modern National Economy. PERÍODO: 2008/2012 a 0/1/22012. TIPO DE AFASTAMENTO: Com dous. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Art. 1º, inciso IV. do Decreto nº 1,387/1995.





Nº 108, terça-feira, 5 de junho de 2012

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -PORTO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2012 - UASG 257049

Nº Processo: 25061000136201197.
DISPENSA Nº 3/2011 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE CNPI Contratado: 05914650000166. Contratado: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA-CERON. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Energia Elétrica, de Baixa
Tensão. Tarifa Horossazional e Tarifa Monômia, para atender as aldeias e as Unidades, percencentes ao Distrito Santiário Especial Indigena de Porto Velho/RO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 .
Vigência: 18/05/2012 a 17/05/2013 . Valor Toral: R5158 400,00. Fonte: 151000000 - 2012NE800247. Data de Assinatura: 18/05/2012.

(SICON - 04/06/2012) 257049-00001-2012NE800252

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -VILHENA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2012 - UASG 257050

Nº Processo: 25062.00111/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, em regime de plantão de 123.56 horas diurmas e noturmas, visando atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso IV da Lei nº 8.066 de 21/06/1993. Justificativa: Caracter emergencia. Declaração de Dispensa em 01/06/2012. ANTONIO LOPES RODRIVA UCHOA. Ĉefe do Dsei/vilhena. Valor Global: R\$ 430.801.00. CNPL CONTRATADA: 0.2576.238004-38 FORTESUI. SERVICOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTA.

(SIDEC - 04/06/2012) 257050-00001-2012NE800061

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XAVANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 255011

mero do Contrato: 00033/2009, subrogado pelaUASG: 255011 -S-FNS-FUNDACAO NACIONAL DE

Número do Contrato: 00033/2009. subrogado pelaUASG: 255011 - MS-FNS-PUNDACAO NACIONAL DE SAUDEMT: N° Processo: 25180009419200842.
N° Processo: 25180009419200842.
SAUDEMT: N° 13/2009 Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - CPF Contratado: 45273073120. Contratado: EURPEDES SAUDE-STRE FERREIRA Objeto: Locação de Imovel para instalação do Pólo Base de Campinapolis MT. Situado a Rua Nego Carrim, N° 1000. Centro. Campinapolis MT. Fundamento Legal: Lei R666/93 c suas alterações posteriores. Vigência: 25/05/2012 a 25/05/2013. Valor Total: R39-600.00. Fonte: 15/000000 - 2012NE800027. Data de Assinatura: 25/05/2012.

(SICON - 04/06/2012) 257039-00001-2012NE800011

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Federal de Medicina - CFM e a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES. Nº do Processo: 25000.094073/2012-27. Objeto: Estabelecer mecanismos que permitam a comunicação efetiva e permanente entre o CFM e a SGTES para interchabio de informações cadastrais, estatísticas e de nivelamento das questões relativas às áreas de interesse comum dos participes envolvidos. Data da assinatura: 2900/5/2012. Vigência: Prazo indeterminado a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato N* 93/2009 Processo: 80000.012077/2012-11. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES Contratada: CLAUDIA CARVALHO ROBRIGUES DE ALBUQUERQUE. Cargo: MCID-IV-C. Matrícula SIAPE: 1722590. Objeto. Rescindir o Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado. Fundamentação Legal: Clausula Décima Terceira, inciso II, art. 12, da Lei nº 8745/93. Data da Rescisão: 30.03.2012.

Contrato Nº 74/2009 Processo: 80000.003333/2012-71. Contratante: MINISTÉRIO DAS CIDADES Contratada: KARINE FLEURY CU-RADO SIMAS CAVALCANTI. Cargu: MCID-1V-B. Matrícula SIA-PE: 135445C Objeto: Rescindir o Contrate de Pessoa Técnico por Tempo Determinado. Fundamentação Legal: Clausula Décima Terceira. inciso II. art. 12, da Lei nº 8745/93. Data da Rescisão: 01.02.2012.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 05/2010, Processo: 80000.002544/2009-91. Contratante: MINISTÉRIO DAS CIDADES. Contratado LUCIANO MARK DE SOUSA GONÇALVES. Cargo: MCID-V-TI-A, Marficula SIAPE: 178.2927. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público Fundamentação Legal: Art 2º, inciso IV, alínea 7º; da Lei nº 8.745. de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 11,784, de 22 de setembro de 2008. Vigência: 12/05/2012 a 11/05/2013.

Extrato do 1º Termo Adirivo do Contrato Nº 02/2011. PROCESSO: 80000.003107/2009-95. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES. Contratado: MARCIA MIYUKI ISHIKAWA. Cargo: MCID-III-N, Matrícula SIAPE. 1867645. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público Fundamentação Legal: Art 2º, inciso VI, alínea "". da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela 1ci nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Vigência: 01/06/12 a 30/05/2013.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012 - UASG 275079

Nº Processo: 14. Confecção de Crachá Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 06/06/2012 de 09/00 às 12/00 e de 14/1 às 17/00 . Endereço: Praca Napoleao Laureano, 01 Varadouro Varadouro JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2012 às 09/00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 19/06/2012 às 10/15 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET Pregociro

(SIDEC - 04/06/2012) 275079-27209-2012NE000026

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 005/2010; Contratante: Chtu/Stu-Rec; Contratada: Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS. Pela contratame: Dr. Ricardo Esberard de Albuquerque Beltrão - Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lira - Gerente Regional 1 de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr.Marcus Vinicius Violento - Representante legal.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público para fins de conhecimento dos interessados que no día 19 de junho de 2012, às 098-30h se dará a abertura de propostas do pregão em enjegrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Editat e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sitio www.ticitacoes-e.com.bv. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8247 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0408/2012.

Porto Alegre, 4 de junho de 2012. MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM Pregoeira

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a ine-sigibilidade de licitação para contratação do Curso Completo sobre Sistema de Registro de Preços, concedido à Consultre Consultoria e Treinamento Lida, no valor de R\$ 22.700.00 para a inscrição de vinte participantes, com base no artigo 25, inciso II, §1º combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da lei 8.666/93. Processo administrativo nº 1612/2012.

Porto Alegre, 4 de junho de 2012. PEDRO ZOTTIS NETO Chefe do Setor de Compras

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, so-ciedade de Economía Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, toma pública a inexigibilidade de licitação para aquisção de material p/manutenção de veículos, concedido à Faiveley Transport do Brasil S.A, no valor total de RS 4,964,00 com base no Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93. Processo nº 1548/2012.

Porto Alegre, 4 de junho de 2012. LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA Pregoeim

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, so-ciedade de Economía Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna pública a inexigibilidade de licitação para renovação de as-sinatura anual da Revista O PREGOEIRO, concedido à Editora Ne-gácios Públicos do Brasil Ltda ME.. no valor total de R\$ 873.00, com-base no Artigo 25. inciso 1. da Lei 8666/93. Processo nº 1633/2012.

Porto Alegre, 4 de junho de 2012. MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM Pregoeira

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO AVISO DE HABILITAÇÃO

De acordo com o previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2012 - Cidades Digitais (publicado no D. O. U. nº 64. de 02 de abril de 2012. Seção III. página 132), em seu tiem 6.4 Do examo prévio das propostas - o Ministério das Comunicações divulga o resultado da fase de habilitação das propostas submetidas ao referido edital. A integra da lista dos municípios cujas propostas foram habilitadas estatá disponível no portal do Ministério das Comunicações no endereço www.mc.gov.br a partir de 05/06/2012.

PAULO BERNARDO SILVA Ministro

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato ERO6 n.º 004/2009-ANATEL.
Contratada: Eficaz Terceirização de Serviços Lada Objeto- prorrogação do prazo de vigência do contrato de copeiragem. executado na
Lnidade Operacional da Anatel na Paraiba. Data da Assinatura:
23/05/2012 vigência: 25/05/2012 a 24/05/2013. Valor do Termo Aditivo: R\$ 26.784.84. Fundamento Legal: art. 57. inciso II, Lei
8.666/93. Processo: 53536.000045/2009. Nota de Empenho:
2012NE000258.

Tenceiro Termo Aditivo ao Contrato ER06 n.º 005/2009-ANATEL. Contratada: Eficaz Terceirização de Serviços Lula. Objeto: prorreação, da prazo de vigência do contrato de limpeza e conservação, executado na Unidade Operacional da Anatel na Paraña. Data da Assimatura: 23/005/2012 v 24/05/2012 a 24/05/2012 v 34/05/2013 v

AVISO DE PENALIDADE

A Superintendente de Administração Geral da Anatel, no uso de suas arribuições conferidas pelo artigo 212 inciso XII combinado com o artigo 166 do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução n° 270, de 19/07/2001, examinando os autos do processo n° 53500.013936/2011, em que foi proposta aplicação de sanção constatual à Polo Engenharia 1.dac, inscrita no CNP) sob o n° 38.061.495/0001-31, decide, por meio do Despacho n° 404/2/2012-SAD, datado de 29/05/2012, aplicar-lhe SUSPENSÃO TEMPORÂ-RIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Anatel, pelo período de 2 aons cumulada com multa de R\$ 11.414.71, com fundamento na Cláusula Sétima, item 7.1, alfneas "b" e "c" do Contrato ADADI n° 25/2009-Anatel e/e o art. 87, incisos II e III, da Lei n° 8.666/93.

MARIA NATALÍCIA BATISTA MAIA Gerente de Administração de Contratos

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato ER04-Nº 003/2012-Anatel. Processo: 53524.002232/2012. Assinatura: 01/06/2012. Contratada: Empresa Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Lida-EPP. Vigência: 01/06/2012. 3 1/08/2012. Objeto: Prestação de Serviços de desmontagem, remanejamento e montagem de mobiliário e divisórias, para atendero Escritório Regional da Anatel em Minas Gerais - ER04/MG, conforme especi-

Anexo XV



Região	UF	Municipio
		Brasília – Estrutural
	Distrito Federal	Brasília – Paranoá
CENTRO-OESTE		Brasília – Sobradinho II
OLIVINO-OLOTE	Goiás	Nerópolis
	Mato Grosso	Santo Antônio do Leste
	Mato Grosso do Sul	Ponta Porã
		Guanambi
		Guaratinga
		Igrapiúna
		Itaberaba
		Itabuna
		Ituberá
	Bahia	Jandaíra
		Juazeiro
		Lauro de Freitas
		Nilo Peçanha
		Piraí do Norte
		Uruçuca
		Vitória da Conquista
		Araripe
		Barreira
		Brejo Santo
		Crateús
		Icapuí
		Jaguaruana
	Ceará	Maracanaú
		Milhã
		Miraíma
		Quixeramobim
		São Gonçalo do Amarante
		Varjota
		Viçosa do Ceará
	Maranhão	Bom Jesus das Selvas
	waraniiao	São José de Ribamar
		Água Branca



		Alagoinha
		Belém do Brejo do Cruz
		Cabaceiras
		Cachoeira dos Índios
		Caraúbas
		Condado
		Congo
		Esperança
		Itaporanga
		Lagoa de Dentro
		Lagoa Seca
		Maturéia
		Monte Horebe
		Monteiro
	Paraíba	Nova Floresta
		Nova Olinda
		Olho d\'Água
		Pocinhos
		Pombal
		Queimadas
		Santa Teresinha
		São Bento
NORDESTE		São João do Rio do Peixe
		São José de Espinharas
		São José do Brejo do Cruz
		São José dos Cordeiros
		São Mamede
		Sumé
		Teixeira
		Tenório
		Abreu e Lima
		Águas Belas
		Alagoinha
		Angelim
		Arcoverde
		Belo Jardim
		Bodocó
		Bom Conselho
		Brejão
		Caetés
		Calçado

	Canhotinho
	Capoeiras
	Casinhas
	Correntes
	lati
	Ibirajuba
	Inajá
	Itaíba
Pernambuco	Jucati
	Jupi
	Jurema
	Lagoa do Ouro
	Lajedo
	Manari
	Palmeirina
	Panelas
	Paranatama
	Pedra
	Pesqueira
	Quipapá
	Saloá
	Sanharó
	São Benedito do Sul
	São Bento do Una
	São João
	Tacaimbó
	Terezinha
	Venturosa
	Inhuma
	Regeneração
Piauí	Santa Cruz dos Milagres
	São José do Divino
	São João do Sabugi
Rio Grande do Norte	São Rafael



	Acre	Jordão
	Aug	Xapuri
		Coari
		Humaitá
	Amazonas	Japurá
		Manacapuru
		Manaquiri
	Amapá	Serra do Navio
NORTE		Conceição do Araguaia
NORTE		Curuçá
		Goianésia do Pará
		Itaituba
	Pará	Marituba
		Paragominas
		Trairão
		Tucuruí
		Uruará
	то	Presidente Kennedy
	Espírito Santo	Cariacica
		Ibatiba
		Conselheiro Lafaiete
		Frei Inocêncio
	Minas Gerais	Mariana
	Willias Gerais	Nepomuceno
		Pimenta
		Rio Acima
		Engenheiro Paulo de Frontin
		Maricá
	Rio de Janeiro	Natividade
		São Gonçalo
		São José do Vale do Rio Preto
		Araçatuba
UDESTE		Bady Bassitt
		Casa Branca
		Descalvado
		Flórida Paulista
		Guararapes
		Guarulhos
		Iperó
I	São Paulo	

Penápolis Presidente Epitácio Santa Gertrudes Santo Anastácio Santo Antônio da Alegria Socorro Apucarana Assis Chateaubriand Bandeirantes Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Ibiporă Iguatu Inajá Paraná Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecilia do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuls Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso Santo Ângelo		I	Louisia
Presidente Epitácio Santa Gertrudes Santo Anastácio Santo António da Alegria Socorro Apucarana Assis Chateaubriand Bandeirantes Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Ibiporă Iguatu Inajá Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecllia do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Santa Cruz de Monte Castelo Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-ljuls Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Lourdes
Santa Gertrudes Santo Anastácio Santo Antônio da Alegria Socorro Apucarana Assis Chateaubriand Bandeirantes Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Ibiporă Iguatu Inajá Paraná Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecllia do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Soure Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-ljuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			
Santo Anastácio Santo Antônio da Alegria Socorro Apucarana Assis Chateaubriand Bandeirantes Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Ibiporă Iguatu Inajá Paraná Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecllia do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			
Santo Antônio da Alegria Socorro Apucarana Assis Chateaubriand Bandeirantes Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Ibiporă Iguatu Inajă Paraná Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecília do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuis Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			
Socorro Apucarana Assis Chateaubriand Bandeirantes Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Ibiporă Iguatu Inajá Paraná Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecilia do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuis Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			
Apucarana Assis Chateaubriand Bandeirantes Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Ibiporă Iguatu Inajá Paraná Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecilia do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			
Assis Chateaubriand Bandeirantes Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Ibiporă Iguatu Inajá Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Ceciliia do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			000.000.000.00000
Bandeirantes Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Ibiporă Iguatu Inajă Paraná Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecília do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuis Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			
Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Ibiporă Iguatu Inajă Paranâ Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecília do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Saude Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuis Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			
Dois Vizinhos Ibiporă Iguatu Inajá Paraná Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecília do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			
Ibiporă Iguatu Inajá Paraná Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecilia do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			
Iguatu Inajá Paraná Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecília do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Dois Vizinhos
Paraná Paraná Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecília do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuis Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Ibiporã
Paraná Moreira Sales Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecilia do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-ljuis Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Iguatu
Palmas Quatro Barras Realeza Santa Cecília do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-ljuis Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Inajá
Quatro Barras Realeza Santa Cecília do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-ljuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso		Paraná	Moreira Sales
Realeza Santa Cecília do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Palmas
Santa Cecília do Pavão Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Quatro Barras
Santa Cruz de Monte Castelo São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-Ijuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Realeza
São Miguel do Iguaçu Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-ljuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Santa Cecília do Pavão
SUL Tibagi Toledo Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-ljuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Santa Cruz de Monte Castelo
SUL Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-ljuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			São Miguel do Iguaçu
Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-ljuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Tibagi
Boqueirão do Leão Cacequi Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-ljuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso	CUI		Toledo
Candelária Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-ljuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso	SUL		Boqueirão do Leão
Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Entre-ljuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Cacequi
Cruzeiro do Sul Entre-ljuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Candelária
Entre-ljuís Forquetinha Jari Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Canudos do Vale
Rio Grande do Sul Rio Grande do Sul Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Cruzeiro do Sul
Rio Grande do Sul Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Entre-ljuís
Rio Grande do Sul Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso			Forquetinha
Marques de Souza Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso		120	Jari
Não-Me-Toque Nova Bassano Progresso		Rio Grande do Sul	Marques de Souza
Nova Bassano Progresso			
			Progresso
22.107.11.301			
São Borja			
São Miguel das Missões			
Sério			
Santa Catarina Joaçaba		Santa Catarina	



Ata de reunião da Comissão de seleção de propostas de Cidades Digitais, criada pela Portaria SIDÁMIC no 12, de 30 de maio de 2012, publicada no DOU de 31 de maio de 2012

1. Identificação da Reunião

Data da reunião: de 11 a 15 de junho de 2012	Horário: das 9 h às 17 h	Local: Salão Nobre do Bloco R, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF
Coordenador da reunião: Marcos Sunye		Telefone: (41)3361-3410
Objetivo: Seleção de propostas d	e Cidades Digitais	

2. Participantes da reunião

Nome	Instituição	e-mail
Bruno Schulze	LNCC/MCTI	schulze@Incc.br
Gorgonio Araújo	RNP/MCTI	gorgonio@rnp.br
João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa	UFPA	joao.weyl@gmail.com
Luis Carlos Erpen de Bona	UFPR	bona@inf.ufpr.br
Marcos Sunye	UFPR	sunye@inf.ufpr.br
Rodolfo Saboia Lima de Souza	INMETRO/MDIC	rssouza@inmetro.gov.br
Paulo Eduardo Henrique Kapp	TELEBRÁS	paulo.kapp@telebras.com.br

3. Síntese da Reunião

PAUTA:

Julgamento das Propostas encaminhadas por municípios ou consórcios de municípios em resposta ao Edital de chamada pública nº 01/2012 - Seleção Pública de Propostas para implantação de Cidades Digitais, publicado no DOU de 02 de abril de 2012, com retificação publicada no DOU de 03 de abril de 2012 e prorrogação de prazo publicada no DOU de 17 de maio de 2012.

ATA:

Aos 11 de junho de 2012, reuniu-se no Salão Nobre do Ministério das Comunicações a Comissão de Avaliação composta dos seguintes membros Bruno Schulze, Gorgonio Araújo, João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa, Luis Carlos Erpen de Bona, Marcos Sunye, Rodolfo Saboia Lima de Souza, Paulo Eduardo Henrique Kapp para seleção de propostas em cumprimento à chamada pública MC 01/2012. O Presidente designado pela Portaria SID/MC 12/2012 Marcos Sunye deu início aos trabalhos, explicando os procedimentos que seriam adotados no processo de exame das propostas. Também explicou o presidente que, de acordo com o Edital de Chamada Pública "o relatório de avaliação de projetos, elaborado pela Comissão de Seleção e Classificação de Projetos de Cidades Digitais será encaminhado à Secretaria de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, a quem cabe ratificá-lo na sua totalidade ou em parte." Após este relato, foram conferidos os envelopes de cada uma das propostas habilitadas, cuja lista foi publicada no sitio do MC e no DOU em 05 de junho de 2012. O presidente constatou que estavam sobre

///



a mesa os envelopes correspondentes às 146 propostas habilitas, que totalizaram 192 cidades. A diferença entre o número de propostas e o de cidades, conforme explicou o presidente, deveu-se ao fato de que propostas de consórcios englobavam mais de uma cidade. O presidente também explicou que a comissão deveria pontuar os campos em análise, sendo que os valores relativos aos campos Densidade de Banda Larga, IFDM e Receitas Correntes usariam planilhas eletrônicas já disponíveis em sítios públicos. Além disso, o presidente também assinalou que o edital previa que propostas que não atingissem27 pontos no item A (Apresentação do Projeto) ou 10 pontos no item B (Capacidade Gerencial e Técnica do Proponente), seriam desclassificadas. A Comissão deu início aos trabalhos de avaliação das propostas e os trabalhos encerraram-se às 17 horas do dia 15 de junho de 2012, gerando a lista de cidades abaixo, com o total de pontos correspondente a cada um dos itens avaliados e sua classificação.

	T				ite	m A					1	tem l	R	19	tem (Τ-
Município	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	B1	B2	B3	C1	C2	C3	Total	Obs
Paragominas	3	3	7	6	4	10	0	0	10	0	3	8	8	10	20	5	97	
Esperança	3	3	8	5	4	10	0	0	10	10	5	8	10	5	10	5	96	
Itaberaba	3	3	7	5	5	10	0	0	10	10	3	8	9	5	10	5	93	
Guanambi	3	3	8	6	3	9	0	1	10	0	5	9	10	7	13	5	92	
Maracanaú	3	3	10	6	2	9	0	0	10	10	5	10	10	3	5	5	91	
Coari	2	2	5	4	4	10	0	O	10	0	5	5	9	10	20	5	91	
Manaquiri	3	3	10	6	5	10	0	0	10	10	5	10	10	1	3	5	91	
Brejo Santo	3	3	7	5	4	10	0	0	10	10	4	7	7	10	5	5	90	
Tucuruí	3	3	9	5	4	10	0	0	10	0	4	9	10	8	10	5	90	
Cabaceiras	1	3	10	6	4	10	0	0	10	10	5	5	5	0	15	5	89	
Goianésia do Pará	3	3	3	5	5	10	0	0	10	10	2	6	7	10	10	5	89	
Uruará	2	2	4	4	5	10	0	0	10	10	1	7	9	5	15	5	89	
São João do Sabugi	2	2	10	3	3	10	0	0	10	10	0	8	10	8	5	5	86	
Marituba	3	3	7	6	4	10	0	2	10	0	4	7	5	5	15	5	86	
Pocinhos	2	2	6	4	4	10	0	0	10	10	4	8	10	1	10	5	86	
Santo Ångelo	3	3	8	5	2	8	0	0	0	0	4	9	10	9	18	5	84	
Queimadas	2	1	7	4	4	10	0	1	10	10	3	7	4	6	10	5	84	
Lagoa Seca	2	2	7	4	4	10	0	1	10	10	3	7	4	5	10	5	84	
Uruçuca	2	3	6	5	5	10	0	0	10	0	2	7	7	6	15	5	83	
São João do Rio do Peixe	2	2	7	4	4	10	0	0	10	10	3	7	4	5	10	5	83	
São Miguel das Missões	2	2	4	5	3	10	0	0	0	10	2	9	9	6	15	5	82	
Jaguaruana	3	3	8	5	4	10	0	0	10	10	3	7	9	5	0	5	82	
Trairão	3	3	2	6	5	10	0	0	10	10	0	10	7	1	10	5	82	
São José do Vale do Rio Preto	3	3	8	5	3	8	0	0	0	10	0	8	10	8	10	5	81	
Lauro de Freitas	2	3	8	5	3	7	0	0	10	0	4	5	6	7	15	5	80	
Ibiporā	3	3	7	5	2	7	0	0	0	10	4	4	9	8	12	5	79	
Toledo	2	2	9	5	2	7	0	0	0	0	5	8	8	5	20	5	78	
Bodocó	2	3	3	4	5	10	0	0	10	10	2	6	5	5	8	5	78	
Cachoeira dos Índios	2	2	1	4	4	10	0	0	10	10	3	7	4	5	10	5	77	
Itaporanga	2	2	1	4	4	10	0	1	10	10	3	7	3	5	10	5	77	-
Juazeiro	2	1	4	3	4	9	0	0	10	0	3	7	6	9	14	5	77	<u> </u>
Nova Floresta	2	2	1	4	4	10	0	0	10	10	3	7	4	5	10	5	77	ļ
Presidente Epitácio	3	3	8	6	3	7	0	0	0	10	0	8	9	5	10	5	77	<u> </u>
Nepomuceno	3	3	2	6	3	9	0	0	0	10	1	8	9	9	8	5	76	<u> </u>
Vitória da Conquista	3			4	3			1		0		10	5	5		5	75	 -
Socorro	2	3	6	4	2	8	0	0	0	10	3	6		6	-	5	73	
Quatro Barras	2	2	7	5	3	8	0	0	0	10	2	8	_	5	+	5	72	<u> </u>
Barreira	2	3	4	3	4	10	0	0	10	10	3	40	6	4	4	5	72	
Cariacica	3	1	7	5	2	8	0	2	0	0	2	10	10	5		5	70	
Brasilia ESTRUTURAL	2	2	5	0	2	5	5	0	0	10	3	8	8	5	-	5	70	}
Curuçá	1	1	3	2	5	10	0	1	10	10	3 2	4	3	6		5	70 69	
Lourdes	2	2	4	4	2	10	0	0	10	10	-	6	8	8		5		
Varjota	2	2	5	4	4	9	0	0	10	10	0	8	5	<u> 1</u> 5	4	5	69 69	\vdash
Serra do Navio	2	2	3	3	4	10	U	0	10	10	2	4	<u> </u>	2	4	_ 5	60	<u> </u>

M. for

															₩.		٠,	:
t														9		153	34%	ps.
														3	- A	1	$\hat{D}^{(i)}$	S PAS
														0	Rub			
Itabuna	1	3	2	2	3	8	0	0	10	10	1	6	8	3	IJ 7	5	h .	Sign of the same o
São Gonçalo do Amarante	2	3	3	5	3	10	0	0	10	10	2		8	0	0	5		10
Não-Me-Toque	1	1	8	3	2	8	0	0	0	10	0		8	8	8	5		
Manacapuru	2	2	2	4	5	10	0	1	10	0	1	7	7	5	7	5	68	
Conceição do Araguaia	2	2	3	3	4	10	0	2	10	_ 10	_2	4	_ 7	2	2	5	68	
raripe	2	2	5	3	4	10	0	0	10	10	5	5	5	1	0	5	67	
Viçosa do Ceará Piraí do Norte	1	3	0	3	4	10	0	0	10	10	0	10	10	0	0	5	 	
Nilo Peçanha	1 1	1	6 6	3	5 5	10 10	5 5	0	10 10	10	0	4	7	0	0	5	67	-
Candelária	3	2	6	5	3	9	0	0	0	10 10	0 3	6	7 5	8	_ 0	5 5	67	
Engenheiro Paulo de Frontin	2	2	5	3	3	10	0	0	0	10	0	8	5	4	10	5	67 67	+
Nova Bassano	3	3	2	6	2	8	0	0	0	10	1	8	8	5	5	5	66	+
Milhā	2	2	4	3	4	10	0	0	10	10	2	2	6	1	5	5	66	+
São José de Ribamar	3	3	2	5	4	10	0	2	10	0	1	6	10	2	3	5	66	
Maricá	2	3	10	6	3	9	0	0	0	0	5	10	10	2	0	5	65	1
Santa Gertrudes	2	3	7	5	2	7	0	0	0	10	3	7	6	5	3	5	65	
Bandeirantes	3	0	0	6	3	8	0	0	0	10	5	10	5	10	0	5	65	
São Miguel do Iguaçu	2	2	5	4	3	9	0	0	0	10	4	8	2	5	5	5	64	
Palmas	1	2	4	2	4	9	0	0	0	10	1	8	8	5	5	5	64	
taituba	2	2	0	1	4	10	0	1	10	0	1	10	3	5	10	5	64	+
Descalvado	2	2	7	4	3	6	0	0	0	10	2	6	8	4	3	5	62	
Pimenta Rio Acima	2	3	5	4	3	9	0	0	0	10	3	7	5	5	3	5	62	+
loaçaba	2	2	4	3	2	8	0	0	0	10 10	2 1	6 8	6 8	7 5	3 5	5	62 61	+
Correntes	3	3	2	2	5	10	0	-0	10	10	3	5	2	0	0	5	60	
Casinhas	2	3	1	3	4	10	0	0	10	10	0	8	2	1	1	5	60	+
São José do Divino	2	2	1	3	4	10	0	0	10	10	1	4	5	1	1	5	59	
Regeneração	1	2	2	1	4	10	0	0	10	10	2	5	5	0	2	5	59	
Santa Cecília do Pavão	2	1	5	2	3	9	0	0	0	10	0	8	5	3	6	5	59	
nhuma	1	3	2	2	3	10	0	1	10	10	0	10	3	2	0	0	57	
Casa Branca	1	2	3	3	2	7	0	0	0	10	3	5	7	0	8	5	56	<u> </u>
Guararapes	2	_1	2	3	2	7	0	0	0	10	3	8	7	3	3	5	56	ļ
Penápolis	2	3	7	5	3	7	0	0	0	0	3	9	5	5	2	5	56	
Assis Chateaubriand	2	3	5	4	3	8	0	0	0	10	_2	3	5	5	0	5	55	
Jari Duive	3	2	1	3 2	4	10	0	0	0 10	10 0	0 1	5 7	5 5	2	3 2	5 5	54 52	╁
Quixeramobim Moreira Sales	2	2	2	1	3	10 9	0	0	0	10	1	4	5	4	3	5	51	*
vioreira Gales Iales	1	2	3	3	2	7	0	0	0	10	2	6	6	4	0	5	51	*
São José dos Cordeiros	2	2	6	4	5	10	0	0	10	10	4	8	10	1	10	0	82	**
Pombal	2	2	7	4	4	10	0	1	10	10	3	7	4	6	10	0	80	**
Jordão	3	3	5	2	5	10	0	0	10	10	0	10	5	0	10	0	73	**
Humaitá	2	3	3	3	5	10	0	0	10	10	1	5	5	5	10	0	72	**
São Borja	2	2	4	4	3	9	0	0	0	0	2	7	9	8	15	5	70	
Monteiro	2	2	8	4	4	10	0	0	10	10	5	2	6	5	0	0	68	**
Ponta Poră	3	2	2	5	4	9	0	0	0	0	_1_	9	8	8	10	5	66	
Sumé	2	2	5	3	3	10	0	0	10	10	3	7	8	1	1	0	65	**
Bom Jesus das Selvas	2	2	3	2	5	10	0	1	10	10	1	4	5 5	3 	3 8	0	61 60	**
Santo Anastácio	2	2	5	3	3	8	5	0	0	10	3	6 8	8	5	10	0 5	60	+
Brasília PARANOÁ	2	2	5 5	0	2	5	5	0	0	0	3	8	8	5	10	5	60	
Brasília SOBRADINHO II Kapuri	1	3	5	3	5	10	0	0	10	10	0	3	10	0	0	0	60	**
Sério	2	2	3	3	4	10	5	0	0	10	1	3	5	1	5	5	59	\top
Forquetinha	2	2	3	3	3	10	5	0.	0	10	1	3	5	1	5	5	58	1
Cruzeiro do Sul	2	2	3	3	3	10	5	0	ō	10	1	3	5	1	5	5	58	1
tuberá	1	1	6	3	5	10	5	0	10	10	0	4	3	0	0	0	58	
grapiúna	1	1	6	3	5	10	5	0	10	10	0	4	3	0	0	0	58	
Canudos do Vale	2	2	3	3	3	10	5	0	0	10	1	3	5	1	5	5	58	1
Progresso	2	2	3	_3	_ 3	9	5	0	0	10	1	3	5	1	5	5	57	

M. Cus

																		W. C	SST CF STORY
																	(<u>)</u>	Fig. 3 Rubi	
Boqueirão do Leão	2	2	3	3	3	9	5	o	o	10	4	ا د ا	E	۱ ،	ا د	ے ا	\ 		6
Marques de Souza	2	2				10	5	0	0	10	1.	3	5		 -	-		1.63	
Cruzeiro do Oeste	2	2		2		9	0	0	0	10	1	7	9	1	5	5	57	**	-
Nova Olinda	1	2		2	5	10	0	0	10	10	0	5	0	<u>5</u>		0	57		4
Olho d\'Agua	+ †	2		2	5	10	0	0	10	10	0	5	0	2	2	5	56 56	 	-
Tenório	1 1	2		2	5	10	0	0	10	10	0	5	0	2	2		_		1
Aguiar	1	2		2	5	10	0	0	10	10	0	5	0			5	56		
Iperó	2	2	6	4	3	9	0	0	0	10	2	4	3	3	3	5 5	56		
Belém do Brejo do Cruz	1	2	2	2	5	10	0	0	10	10	0	5	0	2	2	5	56		
Monte Horebe	+;	2	2	2	5	10	0	0	10	10	0	5	- 0	2	2	5	56	 	1
Icapuí	 ' 1	2	2	2	4	10	0	0	10	10	0	5 5	0	2	2	_	56		l
Congo	1	2	2	2	4	10	0	0	10	10		5			2	5	55_		
Santa Teresinha	1	2		2	4	10	0	0	10	10	0	5	0	2	2	5	55	<u> </u>	
São Mamede	1	2		2	4	10	0	-	10	10	0					5	<u>55</u>		
São Bento	1	2	2	2	4	-	0	0	10	10	0	5	0	2	2	5	55		
	1		_		_	9	$\overline{}$	1	_		0	5	0	2	2	5	55_		
São José de Espinharas	$\frac{1}{1}$	2	2	2	4	10	0	0	10	10	0	5	0	2	2	5	<u>55</u>		
São José do Brejo do Cruz	+ -		2	2	4	10	0	0	10	10	0	5	0	2	2	5	55		
Teixeira	1	2	2	2	4	10	0	0	10	10	0	5	0	_2	2	5	55		
Água Branca	1	2	2	2	4	10	0	0	10	10	0	5	0	2	2	5	55	<u> </u>	
Lagoa de Dentro	1	2	2	2	4	10	0	0	10	10	0	5	0	2	2	5	55		
Maturéia	1	2	2	2	4	10	0	0	10	10	0	5	0	2	2	5	55		
Condado	1	2	2	2	4	10	0	0	10	10	0	5	0	2	2	5	55		
Águas Belas	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	_1	1	_1	1	5	55		
Alagoinha	1	1_	2	2	4	10	5	1	10	10	0	_1	1	1	1	5	55		
Angelim	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	_ 1	1	5	55		
Brejão	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	_1	_1	1	1	5	55		
Bom Conselho	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Caetés	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Capoeiras	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	_1	1	1	5	55		
Canhotinho	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	_1	1	5	55		
Calçado	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Itaíba	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	_5	55		
lati	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	_1	1	5	55		
Jucati	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	_1	1	1	1	5	55		
Jupi	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	_1	_1	1	5	55		
Lajedo	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Lagoa do Ouro	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Palmeirina	1	_ 1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55	'	
Pedra	1	_1		2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Paranatama	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	_1	1	1	5	55		
Quipapá	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	_1	1	1	5	55		
São João	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Saloá	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	_1	1	1	5	55		
Terezinha	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Venturosa	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55_		
Sanharó	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Inajá	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Ibirajuba	1	1		2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Jurema	1	1	_	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Manari	1	1	_	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Tacaimbó	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		j
Panelas	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
São Benedito do Sul	1	1	2	2	4	10	5	1	10	10	0	1	1	1	1	5	55		
Cacequi	1	2	1	1	4	9	0	0	10	10	1	7	1	1	1	5	54		
Caraúbas	1	2		2	4	9	0	0	10	10	Ö	5	0	2	2	5	54		
Paulista	1	2		3	4	10	0	1	10	10	1	2	2	2	2	0	54		
Conselheiro Lafaiete	1	1	2	3	2	8	0	2	10	10	1	5	2	1	1	5	54		
Alagoinha	2	2	1	3	4	10	0	0	10	10	0	5	1	0	0	5	53		
		_	·		•		1						لـــــــــــــــــــــــــــــــــــــ						1

M. Or

Flórida Paulista Japurá Santa Cruz dos Milagres Santa Cruz de Monte Castelo Presidente Kennedy **Apucarana** Jandaira São Rafael Natividade Guarulhos lbatiba Arcoverde Belo Jardim Abreu e Lima Pesqueira São Bento do Una Crateús Frei Inocêncio Tibagi Iguatu Entre-ljuis Nerópolis Santo Antônio da Alegria Realeza Santo Antônio do Leste **Bady Bassitt** Guaratinga São Goncalo Q Dois Vizinhos Mariana Inajá Araçatuba

As 80 primeiras cidades foram selecionadas. As cidades marcadas com * na última coluna foram classificadas mas, pela pontuação, ficaram de fora do rol das 80 selecionadas. As cidades marcadas com ** na última coluna foram desclassificadas por não ter sido constatada a possibilidade de conexão, seja pela Telebrás ou por outra operadora. As demais cidades foram desclassificadas por não alcançarem pontuação mínima no Item A ou no Item B. Após o encerramento dos trabalhos, e como previsto no Edital de Chamamento Público, a Comissão encaminhou o resultado para ratificação parcial ou total pela Secretaria de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações. A presente ata vai assinada pelo presidente Marcos Sunye e pelo secretário João João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa.

Em Brasília-DF, aos 15 de junho de 2012.

Marcos Sunye

Presidente

. . :

João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa

Secretário

有效概题。2



Nº 126, segunda-feira, 2 de julho de 2012

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069



SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/GOLIC/2012/ CBTU/STU/REC

Objeto: Aquisição de Vidros Para Trem de Unidade Elétrica.

Torna publico para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi Hornologado pelo Superintendente de Trens Urhanos do Recife, a empresa: BUSSOLA COM/SERV. LTDA. para o lote I (único) no valor total de RS 89.679.32 (Oitenta e Nove Mil. Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA Pregociro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/GOLIC/2012/ CBTU/STU/REC

Objeto: AQuisição de Painel Eletrônico de LED.

Torna publico para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi Homologado pelo Superintendente de Treas Urbans do Recife, a empresa: REDE GLOBAL COM. SERV.
TECNOLOGIA E CARTOES LTDA. para o lote 1 (único) no valor total de RS 63.947.95 (Sescata e Três Mil. Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 5.200.059/2011-A
Primeiro Aditivo firmado com CENTRAL SA TRANSPORTES RODOVIARIOS E TURISMO. Objeto: Implantação do Sistema Integrado Metrà/Onibus no município de São Leopoldo, no escopo de
facilitar a acessibilidade dos usuários às estações da Tiensurb, por
intermédio de uma tarifa integrada, em relação às linhas metropointanas. O custo médio do reembolso por quilômeiro será de R\$
3.4123, esclusivamente destinado a cobrir os custos operacionais do
sistema integrado, sem os custos com utilização de cobradores. Vigência: 04 (quatro) meses a contar de 16/05/2012. Tudo em conformidade com o art. 25. caput, da Lei 8.666/93, consolidada.
Processo Administrativo n.º 2331/2011

Termo Aditivo nº 01.120.041/2010-B
Segundo Termo Aditivo firmado com S DE OLIVEIRA MARTINS
LAVANDERIA ME. Objeto: aditar o instrumento originário, para
prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18
de junho de 2012, mantidos os preços originários. Os recursos financeiros no valor de 15.000.00 (quinze mil reais) correrão à conta
do orçamento específico da União/TRENSURB, para o exercício de
2012.

Processo Administrativo nº 260/2010

Processo Administrativo nº. 260/2010 Assinatura: 14/06/2012

Termo Aditivo nº 02.140.021/2011 - A Primeiro Termo Aditivo firmado com PETROBRÁS DISTRIBUI-DORA S/A. Objeto: Aditivo firmado com PETROBRÁS DISTRIBUI-DORA S/A. Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do contrate por mais 12 (doze) meses, a contra de 09 de junho de 2012. O aditivo suplementará o contrato passará ao valor de R\$ 90.957,14 (noventa mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), tudo em conformidade com a Lei 8.666/93.

Processos Administrativo nº (0439/2011)

Processo Administrativo n.º 0439/2011 Assinatura: 09/06/2012.

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a inc-xigibilidade de licitação para contratação de Operação Especial de Transporte de Passageiro por Onibus da Carris, concedido a Carris Porto-Alegrense, no valor de RS 20.000,00 (vinte mil reais), com base no artigo 25, caput, da lei 8.606/93. Processo nº 1675/2012.

A Empresa de Trens Urhanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a ine-xigibilidade de licitação para contratação do Curso GESTÃO E FIS-CÁLIZAÇÃO DE CONTRATOS, concedido à Escola de Adminis-tração Fazendária - ESAF, no valor de R\$ 480,00, com base no artigo 25, inciso II, §1º combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da lei 8.666/93. Processo administrativo nº 2037/2012.

Porto Alegre. 29 de junho de 2012. MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no día 12 de julho de 2012, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epigrafe e às 0% terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE, de acordo com as específicações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para re-

cebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitaccoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8247 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2055/2012.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012. MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB. vinculada ao Ministério das Cidades, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento referente à licitação em epígrafe. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MONTADO HASTE E ÉMBOLO DO CILINDRO. Lote Único - Empresa: MEGAFORTE INDUSTRIAL HIDRÁULICA LTDA.. no valor R\$ 17.616,00. Processo: 0939/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento re-ferente à licitação em epigrafe. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTA-LAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Lote Único -Empresa: COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor R\$ 19.590.00. Processo: 0408/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, do Pregão Eletrônico não 18/1/2012. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviço de reforma e recuperação de cadeiras, poltronas, hancos e sofas, Empresa venedora; LOTE UNICO: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA ME, no valor de R\$ 50,000,00. Processo 1067/2012.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012 GABRIEL GROSS D'AMICO Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público, para fins SOURS, Amenican de inference da X. Maises, Norma puerdo, para inicide conhecimento dos inferessados, o resultado de julgamento referente à licitação em epigrafe. OBJETO: AQUÍSIÇÃO DE BLO-QUEIOS. Lote Único - Empresa: FOCA CONTROLES DE ACESSOS LTDA, no valor R\$ 30,900.00. Processo: 3244/2011.

> Porto Alegre, 29 de junho de 2012. MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2012

A Empresa de Treas Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento re-ferente a licitação em egigrafe. OBJETO: mancal. Lote único - RS 96.900.00 - Empresa CMBA Ind.Mec. Ltda. Processo: 1732/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2012

A Empresa de Trens Urbanox de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento re-ferente a licitação em epigrafe. OBJETO: bucha de ferro fundido. Lote único - R\$ 2.840,00 - Empresa: Megafort Ind. Hidráulica Ltda. Processo: 1748/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento re-ferente a licitação em epígrafe. OBJETO: hateria chumbo ácida. Lote único - R\$ 15.120,00 - Empresa: Atacadão das Baterias. Processo: 1744/2012 1744/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2012

JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2012
A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB. vinculada ao Ministério das Cidades, torna público, para fins
de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento referente a licitação em epigrafe. OBJETO: fornecimento de gás GLP.
Lote único - RS 12.899,00 - Empresa: Cia Ultragaz SA. Processo:
1764/2012.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012 LUCIANO OLIVEIRA Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2012

A Empresa de Trens Urbanox de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento re-ferente à licitação em epigrafe. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIS-POSITIVO DE SUSPENSÃO DO NARIZ DO MOTOR. Lote Único - Empresa: MERCONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor R\$ 237.250.00. Processo: 1798/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2012 - SRP

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público, para fins SURB. vinculada ao Ministério das Cidades, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento referente à licitação em epigrafe. OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos. Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08 - Empresa: ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, nos valores de, respectivamente, R\$ 477,00, R\$ 600,00, R\$ 1.483,80, R\$ 3604.08, R\$ 3.368,36, R\$ 2.347,20 e R\$ 840,96, Lote 06 - Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA., no valor de R\$ 3.096,90, Lote 09 - Empresa: ELY LILLY DO BRASIL., no valor de R\$ 12.650,40, Processo Administrativo: 1821/2012.

Porto Alegre. 29 de junho de 2012. MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM Pregoeira

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De acordo com o previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2012 - Cidades Digitais (publicado no D. O. U. nº 64, de 02 de abril de 2012. Seáo III. página 132), em seu item 6.6 Da divulgação dos resultados - o Ministério das Comunicações divulga o resultado da fase de seleção das propostas submetidas ao referido edital. A íntegra da relação dos oitenta (80) municípios cujas propostas foram selecionadas, estará disponível no portal do Ministério das Comunicações no endereço www.mc.gov.br. dia 02/07/2012, a partir das 14 horas

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2012

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no art, 77. inciso IX. do Regimento Interno. aprovado pela Resolução nº 270. de 2001. comunica a imposição de sanção às emidades abatas relacionadas (ENTIDADE: CNPI/CPF: N° PROCESSO; NIFRAÇÃO: VALOR. ANO: Ação Social Comunitária de Capim Branco 10.1711.187/001-02; 5352/4002066/2011; Itens 14.2 c/c 17.2. Norma nº 01/2004; tens 18.3.2.2. Norma nº 01/2004; T. Resolução nº 242/2000; RS 3.850.00; 2012; Ans. Carla Barbosa; 089.594.706-43; 5352/4008780/2011; Art. 163, Lei nº 4/472/1997 e art. 4º c/c art. 55. V. hº Resolução nº 242/2000; RS 3.850.00; 2012; Asso Caña Go. 2.577.358/8000-0.75 2532/40088/1001-07; 5352/40088/1001-11/11 (tem 18.3.2.2. Norma nº 01/2004; art. 18. Resolução nº 303/2002; RS 300.00; 2012; Associação Comunitária Beneficente e Cultura Dona Joaquina de Pompet. 02.915.857/8001-67; 5352/4002410/2011; Item 18.3.22. Norma nº 01/2004; art. 18. Resolução nº 303/2002; RS 800.00; 2012; Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Simonésia/MG C.0.286.684/0001-00; 5352/400288/0211; Art. 18. Resolução nº 303/2002; RS 800.00; 2012; Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro; 04/393 574/0001-17; 5352/4000181/2012; Art. 78 e 82. Resolução nº 259/2001; item 18.3.2. Norma nº 01/2004; art. 18. Resolução nº 303/2002; RS 1010/00; 2012; Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seretinga; 0.5635.3749001-20; 5352/400288/02011; Irm. 17.2. Norma nº 01/2004; art. 18. Resolução nº 303/2002; RS 800.00; 2012; Associação Comunitária de Radiodifusão Lepodifusense para Devenvolvimento Artístico, 01.775.285/0001-03; 53524001300/2012; Item 17.2. Norma nº 01/2004; art. 18. Resolução nº 303/2002; RS 800.00; 2012; Associação Comunitária de Radiodifusão Lepodifusense para Devenvolvimento Artístico, 01.775.285/0001-03; 53524001300/2011; Irm. 17.2. Norma nº 01/2004; RS 400.00; 2011; Associação Comunitária Parassese de Radiodifus

Anexo XVIII

M. COMO.	
3:47538	्र
Rubnos (D)	Ŝ
\$ _ 6	7

Região UF Município 1 CENTRO-OESTE DF Brasilia/Estrutural 2 NORDESTE BA Guanambi 3 NORDESTE BA Itabuna 4 NORDESTE BA Itabuna 5 NORDESTE BA Juazeiro 6 NORDESTE BA Nilo Peçanha 7 NORDESTE BA Vitoria do Norte 8 NORDESTE BA Uruçuca 9 NORDESTE BA Uruçuca 10 NORDESTE BA Uruçuca 11 NORDESTE CE Araripe 12 NORDESTE CE Barreira 13 NORDESTE CE Barreira 14 NORDESTE CE Bracina 15 NORDESTE CE Maracanaú 16 NORDESTE CE Mihã 17 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 18 NORDESTE <th></th> <th>Munic</th> <th>ípios Se</th> <th>elecionados</th>		Munic	ípios Se	elecionados
2 NORDESTE BA Guanambi 3 NORDESTE BA Itabuna 4 NORDESTE BA Itabuna 5 NORDESTE BA Itabuna 5 NORDESTE BA Juazeiro 6 NORDESTE BA Lauro de Freitas 7 NORDESTE BA Pirai do Norte 8 NORDESTE BA Uruçuca 10 NORDESTE BA Uruçuca 10 NORDESTE BA Uruçuca 11 NORDESTE CE Araripe 12 NORDESTE CE Barreira 13 NORDESTE CE Brejo Santo 14 NORDESTE CE Brejo Santo 15 NORDESTE CE Maracanaú 16 NORDESTE CE Maracanaú 17 NORDESTE CE Maracanaú 18 NORDESTE CE Wijosa do Ceará 19 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 19 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 22 NORDESTE PB Cabaceiras 23 NORDESTE PB Cachoeira dos Indios 24 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Carrentes 34 NORDESTE PE Carrentes 35 NORDESTE PE Casinhas 36 NORDESTE PE Casinhas 37 NORDESTE PE Carrentes 38 NORDESTE PE Casinhas 39 NORDESTE PE Casinhas 30 NORDESTE PE Casinhas 31 NORDESTE PE Carrentes 32 NORDESTE PE Carrentes 34 NORDESTE PE Carrentes 35 NORDESTE PE Carrentes 36 NORDESTE PE Carrentes 37 NORDESTE PE Casinhas 38 NORDESTE PE Casinhas 39 NORDESTE PE Casinhas 30 NORDESTE PE Casinhas 31 NORDESTE PE Carrentes 31 NORDESTE PE Carrentes 31 NORDESTE PE Carrentes 32 NORDESTE PE Carrentes 33 NORDESTE PE Carrentes 34 NORDESTE PE Carrentes 35 NORDESTE PE Carrentes 36 NORDESTE PE Carrentes 37 NORDESTE PE Carrentes 38 NORDESTE PE Carrentes		Região	UF	Município
NORDESTE BA Itaberaba 4 NORDESTE BA Itabuna 5 NORDESTE BA Juazeiro 6 NORDESTE BA Lauro de Freitas 7 NORDESTE BA Nilo Peçanha 8 NORDESTE BA Uruçuca 10 NORDESTE BA Uruçuca 10 NORDESTE BA Vitória da Conquista 11 NORDESTE CE Araripe 12 NORDESTE CE Barreira 13 NORDESTE CE Brejo Santo 14 NORDESTE CE Maracanaú 16 NORDESTE CE Maracanaú 17 NORDESTE CE Milhā 17 NORDESTE CE Quixeramobirn 18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE CE Viçosa do Sabugi 22 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Lagoa Seca 28 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB Gaeinhas 30 NORDESTE PB Gaeinhas 31 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Casinhas 34 NORDESTE PE Carreites 36 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI Regeneração 38 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração	1	CENTRO-OESTE	DF	Brasília/Estrutural
4 NORDESTE BA Itabuna 5 NORDESTE BA Juazeiro 6 NORDESTE BA Lauro de Freitas 7 NORDESTE BA Nilo Peçanha 8 NORDESTE BA Uruçuca 9 NORDESTE BA Uruçuca 10 NORDESTE BA Uruçuca 11 NORDESTE BA Uritória da Conquista 11 NORDESTE CE Barreira 12 NORDESTE CE Barreira 13 NORDESTE CE Brejo Santo 14 NORDESTE CE Jaguaruana 15 NORDESTE CE Milhã 17 NORDESTE CE Milhã 18 NORDESTE CE Quixeramobim 19 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE PB Cabaceiras 22 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Lagoa Seca 25 NORDESTE PB Lagoa Seca 26 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Lagoa Seca 28 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Casinhas 34 NORDESTE PE Casinhas 35 NORDESTE PE Correntes 36 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração	2	NORDESTE	BA	Guanambi
5 NORDESTE BA Juazeiro 6 NORDESTE BA Lauro de Freitas 7 NORDESTE BA Nilo Peçanha 8 NORDESTE BA Piral do Norte 9 NORDESTE BA Uruçuca 10 NORDESTE BA Uruçuca 11 NORDESTE BA Vitória da Conquista 11 NORDESTE CE Barreira 12 NORDESTE CE Barreira 13 NORDESTE CE Brejo Santo 14 NORDESTE CE Jaguaruana 15 NORDESTE CE Máracanaú 16 NORDESTE CE Milhā 17 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE PB Cabaceiras 22 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Lagoa Seca 25 NORDESTE PB Lagoa Seca 26 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Queirmadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PB Bodocó 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Carrentes 34 NORDESTE PE Carrentes 35 NORDESTE PE Carrentes 36 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração	3	NORDESTE	BA	Itaberaba
6 NORDESTE BA Lauro de Freitas 7 NORDESTE BA Nilo Peçanha 8 NORDESTE BA Pirai do Norte 9 NORDESTE BA Uruçuca 10 NORDESTE BA Uruçuca 11 NORDESTE CE Araripe 12 NORDESTE CE Barreira 13 NORDESTE CE Brejo Santo 14 NORDESTE CE Jaguaruana 15 NORDESTE CE Maracanaú 16 NORDESTE CE Milhå 17 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE DE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE PB Cabaceiras 22 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Nova Floresta 28 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PB Casinhas 30 NORDESTE PB Casinhas 31 NORDESTE PE Casinhas 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Carrentes 34 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI Regeneração 38 NORDESTE PI Regeneração 39 NORDESTE PI Regeneração	4	NORDESTE	ВА	Itabuna
7 NORDESTE BA Nilo Peçanha 8 NORDESTE BA Pirai do Norte 9 NORDESTE BA Uruçuca 10 NORDESTE BA Uruçuca 11 NORDESTE CE Araripe 12 NORDESTE CE Barreira 13 NORDESTE CE Brejo Santo 14 NORDESTE CE Maracanaú 15 NORDESTE CE Maracanaú 16 NORDESTE CE Milhā 17 NORDESTE CE Milhā 17 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 10 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 22 NORDESTE PB Cabaceiras 23 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Lagoa Seca 25 NORDESTE PB Lagoa Seca 26 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB POcinhos 28 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PB Bodocó 32 NORDESTE PB Carrentes 33 NORDESTE PB Casinhas 34 NORDESTE PE Correntes 35 NORDESTE PB Correntes 36 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI Regeneração 38 NORDESTE PI Regeneração 38 NORDESTE PI Regeneração 39 NORDESTE PI Regeneração 30 NORDESTE PI Regeneração 30 NORDESTE PI Regeneração	5	NORDESTE	BA	Juazeiro
8 NORDESTE BA Pirai do Norte 9 NORDESTE BA Uruçuca 10 NORDESTE BA Uruçuca 11 NORDESTE CE Araripe 12 NORDESTE CE Barreira 13 NORDESTE CE Brejo Santo 14 NORDESTE CE Jaguaruana 15 NORDESTE CE Maracanaú 16 NORDESTE CE Milhā 17 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE PB Cabaceiras 22 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Nova Floresta 28 NORDESTE PB Pocinhos 29 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PB Casinhas 33 NORDESTE PE Casinhas 34 NORDESTE PE Casinhas 35 NORDESTE PE Casinhas 36 NORDESTE PE Casinhas 37 NORDESTE PE Regeneração 38 NORDESTE PE Casinhas 39 NORDESTE PE Casinhas 30 NORDESTE PE Casinhas 31 NORDESTE PE Casinhas 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Casinhas 34 NORDESTE PE Casinhas 35 NORDESTE PE Casinhas 36 NORDESTE PE Casinhas 37 NORDESTE PI Regeneração 38 NORDESTE PI Regeneração 39 NORDESTE PI Regeneração 30 NORDESTE PI Regeneração	6	NORDESTE	BA	Lauro de Freitas
9 NORDESTE BA Uruçuca 10 NORDESTE BA Vitória da Conquista 11 NORDESTE CE Araripe 12 NORDESTE CE Barreira 13 NORDESTE CE Brejo Santo 14 NORDESTE CE Jaguaruana 15 NORDESTE CE Maracanaú 16 NORDESTE CE Milhā 17 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE Quixeramobim 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Caerá 21 NORDESTE CE Viçosa do Ceerá 21 NORDESTE CE Viçosa do Ceerá 22 NORDESTE PB Cabaceiras 23 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Itaporanga 25 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Nova Floresta 28 NORDESTE PB Pocinhos 29 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Casinhas 34 NORDESTE PE Casinhas 35 NORDESTE PE Casinhas 36 NORDESTE PE Casinhas 37 NORDESTE PI Regeneração 38 NORDESTE PI Inhuma 38 NORDESTE PI Regeneração 39 NORDESTE PI Regeneração 30 NORDESTE PI Regeneração	7	NORDESTE	BA	Nilo Peçanha
10 NORDESTE BA Vitória da Conquista 11 NORDESTE CE Araripe 12 NORDESTE CE Barreira 13 NORDESTE CE Brejo Santo 14 NORDESTE CE Jaguaruana 15 NORDESTE CE Maracanaú 16 NORDESTE CE Milhā 17 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE PB Cabaceiras 22 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Esperança 25 NORDESTE PB Itaporanga 26 NORDESTE PB Itaporanga 27 NORDESTE PB Lagoa Seca 28 NORDESTE PB Queimadas 29 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Bodocó 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PE Correntes 35 NORDESTE PE Correntes 36 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE PI São José do Divino	8	NORDESTE	ВА	Piraí do Norte
11 NORDESTE CE Araripe 12 NORDESTE CE Barreira 13 NORDESTE CE Brejo Santo 14 NORDESTE CE Jaguaruana 15 NORDESTE CE Maracanaú 16 NORDESTE CE Milhā 17 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE MA São José de Ribamar 22 NORDESTE PB Cabaceiras 23 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Bodocó 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PE Correntes 35 NORDESTE PE Correntes 36 NORDESTE PE Correntes 37 NORDESTE PE Correntes 38 NORDESTE PE Correntes 39 NORDESTE PE Correntes 30 NORDESTE PE Correntes 31 NORDESTE PE Correntes 32 NORDESTE PE Correntes 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE RN São João do Sabugi	9	NORDESTE	BA	Uruçuca
12 NORDESTE CE Barreira 13 NORDESTE CE Brejo Santo 14 NORDESTE CE Jaguaruana 15 NORDESTE CE Maracanaú 16 NORDESTE CE Milhā 17 NORDESTE CE Quixeramobirm 18 NORDESTE CE Varjota 19 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE MA São José de Ribamar 22 NORDESTE PB Cabaceiras 23 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Esperança 25 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Nova Floresta 28 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB Gasinhas 31 NORDESTE PE Bodocó 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Carrentes 34 NORDESTE PE Correntes 36 NORDESTE PE Correntes 37 NORDESTE PI Inhuma 38 NORDESTE PI Regeneração 38 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração	10	NORDESTE	ВА	Vitória da Conquista
13 NORDESTE CE Brejo Santo 14 NORDESTE CE Jaguaruana 15 NORDESTE CE Maracanaú 16 NORDESTE CE Milhā 17 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE MA São José de Ribamar 22 NORDESTE PB Cabaceiras 23 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Esperança 25 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Nova Floresta 28 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Bodocó 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI Regeneração 38 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI São João do Sabugi	11	NORDESTE	CE	Araripe
14 NORDESTE CE Jaguaruana 15 NORDESTE CE Maracanaú 16 NORDESTE CE Milhā 17 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE MA São José de Ribamar 22 NORDESTE PB Cabaceiras 23 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Esperança 25 NORDESTE PB Itaporanga 26 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Nova Floresta 28 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Bodocó 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PE Correntes 35 NORDESTE PI Inhuma 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI Regeneração 38 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI Regeneração	12	NORDESTE	CE	Barreira
15 NORDESTE CE Milhā 16 NORDESTE CE Milhā 17 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE MA São José de Ribamar 22 NORDESTE PB Cabaceiras 23 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Lagoa Seca 25 NORDESTE PB Itaporanga 26 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Nova Floresta 28 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Bodocó 32 NORDESTE PE Carrentes 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PE Correntes 35 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI Regeneração 38 NORDESTE PI Regeneração	13	NORDESTE	CE	Brejo Santo
16 NORDESTE CE Milhă 17 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE MA São José de Ribamar 22 NORDESTE PB Cabaceiras 23 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Esperança 25 NORDESTE PB Itaporanga 26 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Nova Floresta 28 NORDESTE PB Queimadas 29 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Bodocó 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI Regeneração 38 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE PI São José do Divino	14	NORDESTE	CE	Jaguaruana
17 NORDESTE CE Quixeramobim 18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE MA São José de Ribamar 22 NORDESTE PB Cabaceiras 23 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Esperança 25 NORDESTE PB Itaporanga 26 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB POcinhos 28 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Río do Peixe 31 NORDESTE PE Bodocó 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI São Jošo do Sabugi	15	NORDESTE	CE	Maracanaú
18 NORDESTE CE São Gonçalo do Amarante 19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE MA São José de Ribamar 22 NORDESTE PB Cabaceiras 23 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Esperança 25 NORDESTE PB Itaporanga 26 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Nova Floresta 28 NORDESTE PB POcinhos 29 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB Gachoeira dos Índios 26 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 27 NORDESTE PB Lagoa Seca 28 NORDESTE PB Lagoa Seca 29 NORDESTE PB ROCINHOS 29 NORDESTE PB Gueimadas 30 NORDESTE PB Gaeimadas 31 NORDESTE PE Casinhas 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Casinhas 34 NORDESTE PE Carrentes 35 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE PI São José do Divino	16	NORDESTE	CE	Milhã
19 NORDESTE CE Varjota 20 NORDESTE CE Viçosa do Ceará 21 NORDESTE MA São José de Ribamar 22 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 23 NORDESTE PB Cachoeira dos Índios 24 NORDESTE PB Esperança 25 NORDESTE PB Itaporanga 26 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Nova Floresta 28 NORDESTE PB Pocinhos 29 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Casinhas 34 NORDESTE PE Correntes 35 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI Regeneração 37 NORDESTE PI São Joše do Divino 37 NORDESTE PI São Joše do Sabugi	17	NORDESTE	CE	Quixeramobim
20NORDESTECEViçosa do Ceará21NORDESTEMASão José de Ribamar22NORDESTEPBCabaceiras23NORDESTEPBCachoeira dos Índios24NORDESTEPBEsperança25NORDESTEPBItaporanga26NORDESTEPBLagoa Seca27NORDESTEPBNova Floresta28NORDESTEPBPocinhos29NORDESTEPBQueimadas30NORDESTEPBSão João do Rio do Peixe31NORDESTEPEBodocó32NORDESTEPECasinhas33NORDESTEPECorrentes34NORDESTEPECorrentes35NORDESTEPIInhuma35NORDESTEPIRegeneração36NORDESTEPISão José do Divino37NORDESTERNSão João do Sabugi	18	NORDESTE	CE	São Gonçaio do Amarante
21NORDESTEMASão José de Ribamar22NORDESTEPBCabaceiras23NORDESTEPBCachoeira dos Índios24NORDESTEPBEsperança25NORDESTEPBItaporanga26NORDESTEPBLagoa Seca27NORDESTEPBNova Floresta28NORDESTEPBPocinhos29NORDESTEPBQueimadas30NORDESTEPBSão João do Rio do Peixe31NORDESTEPEBodocó32NORDESTEPECasinhas33NORDESTEPECorrentes34NORDESTEPECorrentes34NORDESTEPIInhuma35NORDESTEPIRegeneração36NORDESTEPISão José do Divino37NORDESTERNSão João do Sabugi	19	NORDESTE	CE	Varjota
22NORDESTEPBCabaceiras23NORDESTEPBCachoeira dos Índios24NORDESTEPBEsperança25NORDESTEPBItaporanga26NORDESTEPBLagoa Seca27NORDESTEPBNova Floresta28NORDESTEPBPocinhos29NORDESTEPBQueimadas30NORDESTEPBSão João do Rio do Peixe31NORDESTEPEBodocó32NORDESTEPECasinhas33NORDESTEPECorrentes34NORDESTEPIInhuma35NORDESTEPIRegeneração36NORDESTEPISão José do Divino37NORDESTERNSão João do Sabugi	20	NORDESTE	CE	Viçosa do Ceará
23NORDESTEPBCachoeira dos Índios24NORDESTEPBEsperança25NORDESTEPBItaporanga26NORDESTEPBLagoa Seca27NORDESTEPBNova Floresta28NORDESTEPBPocinhos29NORDESTEPBQueimadas30NORDESTEPBSão João do Rio do Peixe31NORDESTEPEBodocó32NORDESTEPECasinhas33NORDESTEPECorrentes34NORDESTEPIInhuma35NORDESTEPIRegeneração36NORDESTEPISão José do Divino37NORDESTERNSão João do Sabugi	21	NORDESTE	MA	São José de Ribamar
24NORDESTEPBEsperança25NORDESTEPBItaporanga26NORDESTEPBLagoa Seca27NORDESTEPBNova Floresta28NORDESTEPBPocinhos29NORDESTEPBQueimadas30NORDESTEPBSão João do Rio do Peixe31NORDESTEPEBodocó32NORDESTEPECasinhas33NORDESTEPECorrentes34NORDESTEPIInhuma35NORDESTEPIRegeneração36NORDESTEPISão José do Divino37NORDESTERNSão João do Sabugi	22	NORDESTE	РВ	Cabaceiras
25 NORDESTE PB Itaporanga 26 NORDESTE PB Lagoa Seca 27 NORDESTE PB Nova Floresta 28 NORDESTE PB Pocinhos 29 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Bodocó 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE RN São João do Sabugi	23	NORDESTE	РВ	Cachoeira dos Índios
26NORDESTEPBLagoa Seca27NORDESTEPBNova Floresta28NORDESTEPBPocinhos29NORDESTEPBQueimadas30NORDESTEPBSão João do Rio do Peixe31NORDESTEPEBodocó32NORDESTEPECasinhas33NORDESTEPECorrentes34NORDESTEPIInhuma35NORDESTEPIRegeneração36NORDESTEPISão José do Divino37NORDESTERNSão João do Sabugi	24	NORDESTE	PB	Esperança
27NORDESTEPBNova Floresta28NORDESTEPBPocinhos29NORDESTEPBQueimadas30NORDESTEPBSão João do Rio do Peixe31NORDESTEPEBodocó32NORDESTEPECasinhas33NORDESTEPECorrentes34NORDESTEPIInhuma35NORDESTEPIRegeneração36NORDESTEPISão José do Divino37NORDESTERNSão João do Sabugi	25	NORDESTE	РВ	Itaporanga
28NORDESTEPBPocinhos29NORDESTEPBQueimadas30NORDESTEPBSão João do Rio do Peixe31NORDESTEPEBodocó32NORDESTEPECasinhas33NORDESTEPECorrentes34NORDESTEPIInhuma35NORDESTEPIRegeneração36NORDESTEPISão José do Divino37NORDESTERNSão João do Sabugi	26	NORDESTE	РВ	Lagoa Seca
29 NORDESTE PB Queimadas 30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Bodocó 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE RN São João do Sabugi	27	NORDESTE	PB	Nova Floresta
30 NORDESTE PB São João do Rio do Peixe 31 NORDESTE PE Bodocó 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE RN São João do Sabugi	28	NORDESTE	РВ	Pocinhos
31 NORDESTE PE Bodocó 32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE RN São João do Sabugi	29	NORDESTE	PB	Queimadas
32 NORDESTE PE Casinhas 33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE RN São João do Sabugi	30	NORDESTE	PB	São João do Rio do Peixe
33 NORDESTE PE Correntes 34 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE RN São João do Sabugi	31	NORDESTE	PE	Bodocó
34 NORDESTE PI Inhuma 35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE RN São João do Sabugi	32	NORDESTE	PE	Casinhas
35 NORDESTE PI Regeneração 36 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE RN São João do Sabugi	33	NORDESTE	PE	Correntes
36 NORDESTE PI São José do Divino 37 NORDESTE RN São João do Sabugi	34	NORDESTE	PI	Inhuma
37 NORDESTE RN São João do Sabugi	35	NORDESTE	PI	Regeneração
	36	NORDESTE	PI	São José do Divino
38 NORTE AM Coari	37	NORDESTE	RN	São João do Sabugi
	38	NORTE	AM	Coari

39	NORTE	AM	Manacapuru
40	NORTE	АМ	Manaquiri
41	NORTE	AP	Serra do Navio
42	NORTE	PA	Conceição do Araguaia
43	NORTE	PA	Curuçá
44	NORTE	PA	Goianésia do Pará
45	NORTE	PA	Itaituba
46	NORTE	PA	Marituba
47	NORTE	PA	Paragominas
48	NORTE	PA	Trairão
49	NORTE	PA	Tucuruí
50	NORTE	PA	Uruará
51	SUDESTE	ES	Cariacica
52	SUDESTE	MG	Nepomuceno
53	SUDESTE	MG	Pimenta
54	SUDESTE	MG	Rio Acima
55	SUDESTE	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin
56	SUDESTE	RJ	Maricá
57	SUDESTE	RJ	São José do Vale do Rio Preto
58	SUDESTE	SP	Casa Branca
59	SUDESTE	SP	Descalvado
60	SUDESTE	SP	Guararapes
61	SUDESTE	SP	Lourdes
62	SUDESTE	SP	Penápolis
63	SUDESTE	SP	Presidente Epitácio
64	SUDESTE	SP	Santa Gertrudes
65	SUDESTE	SP	Socorro
66	SUL	PR	Assis Chateaubriand
67	SUL	PR	Bandeirantes
68	SUL	PR	Ibiporã
69	SUL	PR	Palmas
70	SUL	PR	Quatro Barras
71	SUL	PR	Santa Cecília do Pavão
72	SUL	PR	São Miguel do Iguaçu
73	SUL	PR	Toledo
74	SUL	RS	Candelária
75	SUL	RS	Jari
76	SUL	RS	Não-Me-Toque
77	SUL	RS	Nova Bassano
78	SUL	RS	Santo Ângelo
79	SUL	RS	São Miguel das Missões
80	SUL	sc	Joaçaba